



**Governo do Estado do Rio Grande do Norte**  
**Secretaria de Estado da Educação e da Cultura (SEEC)**  
**Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN)**  
**Conselho Curador (CC)**

Rua Almino Afonso, 478 - Centro 59610-210 – Mossoró-RN  
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: [sc@uern.br](mailto:sc@uern.br)

## **Edital 12/2025 - SC**

### **Resultado Final – Eleições para o Conselho Curador da Fuern**

A Secretaria dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), com fundamento no Edital nº 02/2025 – SC, de 25 de março de 2025, torna público, por meio deste EDITAL, o resultado oficial e final das eleições do Conselho Curador (CC) da Fuern, nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente para os cargos de titular e suplente.

#### **I – DO RESULTADO FINAL E DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS.**

Art. 1º Em conformidade com os diplomas jurídicos institucionais pertinentes, considerando que não foi interposto recurso contra o Edital nº 09/2025 – SC, bem como observando o número de vagas estabelecido por segmento universitário e por nível de representação, conforme o Edital nº 02/2025 – SC, e de acordo com o desempenho de cada candidato, representado pela respectiva quantidade de votos obtida, proclamam-se eleitos para o Conselho Curador da Fuern os docentes, técnicos-administrativos e discentes relacionados neste edital.

#### **II – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DE CONSELHEIRO.**

Art. 2º Respeitando o desempenho eleitoral de cada candidato no âmbito do respectivo segmento universitário, conforme resultado divulgado por meio do Edital nº 09/2025 – SC, e observados os limites de vagas para conselheiros titulares e suplentes, foram eleitos os seguintes candidatos:

##### **I – Conselheiros titulares representantes do segmento docente:**

- Álvaro Marcos Pereira Lima
- André Pedro Fernandes Neto

**II – Conselheiros suplentes representantes do segmento docente:**

- Não houve inscrições

**III – Conselheiros titulares representantes do segmento técnico-administrativo:**

- Carmem Lúcia da Silva Sousa
- Hugo Ferreira dos Santos

**IV – Conselheiros suplentes representantes do segmento técnico-administrativo:**

- Alan Max Torquato de Souza
- Lucas Moreira Rosado

**V – Conselheira titular representante do segmento discente:**

- Cindy Vitória Alves de Araújo

**VI – Conselheira suplente representante do segmento discente:**

- Rebeca de Sousa Fernandes

**III - DA POSSE, DO MANDATO E DA PARTICIPAÇÃO NAS REUNIÕES DO CONSELHO CURADOR.**

Art. 3º A posse dos conselheiros eleitos ocorrerá em sessão plenária do Conselho Curadora da Fuern, em data a ser definida pela presidência do Colegiado, com comunicação prévia aos empossandos, através da Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 4º O mandato dos conselheiros terá início na data da posse e vigorará pelo período estabelecido para cada segmento universitário, conforme definido no Estatuto da Fuern.

Art. 5º A participação do conselheiro suplente nas reuniões do Conselho Curador dar-se-á em substituição ao titular, conforme disposto no Estatuto da Fuern.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Mossoró-RN, 28 de maio de 2025.



Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley  
Secretária dos Conselhos Superiores